



MÁTRICULA

62.873

FICHA

1


02 de agosto de 2005.

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTÔNOMA VAGA DE GARAGEM, LOCALIZADA NO SUB-SOLO DO "EDIFÍCIO NAJLA HADDAD", SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 69, Vila Santa Cruz, nesta cidade, com a área útil de 12,00m², área comum de 11,84m², perfazendo uma área total construída de 23m⁸4m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 3,24m², equivalente a 0,49138%. Referido edifício faz parte do condomínio registrado sob nº 9, na matrícula nº 5.483, deste Serviço Registral.

PROPRIETÁRIO:- FUAD GATTAZ, brasileiro, comerciante, RG nº 1.694.675 e CPF nº 028.239.778-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NORBERTA DAGUER GATTAZ, RG. nº 6.263.116, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Delegado Pinto de Toledo, nº 2984, apto. 73.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/23.868, em 12 de dezembro de 1983, deste Serviço Registral.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/62.873, em 02 de agosto de 2005.-

Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

O OFICIAL SUBSTITUTO



(RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS)

Av.2/62.873, em 25 de fevereiro de 2008.

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado em área maior, na Prefeitura Municipal desta cidade, sob n.º **0403290011**.

(Prot. 200.964)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.3/62.873, em 25 de fevereiro de 2008.

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, **O Espólio de FUAD GATTAZ**, representado pela inventariante **NORBERTA DAGUER GATTAZ**, que também é conhecida e assina **Norberta Derque Gattaz**, RG.6.263.116-SSP/SP e CPF.245.922.658-66, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Bairro Santa Cruz, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, vendeu a sua propriedade do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.4.666,66, para **NATHALIA CAROLINE GALEANO**, RG.50.004.847-2-SSP/SP e CPF.382.051.588-78, brasileira, solteira, menor (nascida em 04

(Prot. 200.964)

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA
62.873

FICHA
01
VERSO

de agosto de 1.995) residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najja Haddad, Vila Santa Cruz, neste ato representada por seus pais e tutores natos: **Marcos Aurelio Galeano**, RG.18.646.368-6-SSP/SP e CPF.116.806.298-59, brasileiro, atleta profissional, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na rua Ministro Gastão Mesquita, n.º 250, apto 102, Perdizes; e **Andreia Caroline da Silva Galeano**, RG.24.343.577-0-SSP/SP e CPF.121.765.178-06, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najja Haddad, Vila Santa Cruz.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

R.4/62.873, em 25 de fevereiro de 2008.

(**Prot. 200.964**)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, **O Espólio de FUAD GATTAZ**, representado pela inventariante **NORBERTA DAGUER GATTAZ**, que também é conhecida e assina **Norberta Derque Gattaz**, viúva, já qualificada, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, vendeu o usufruto do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.2.333,33, para **ANDREIA CAROLINE DA SILVA GALEANO**, RG.24.343.577-0-SSP/SP e CPF.121.765.178-06, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najja Haddad, Vila Santa Cruz.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

Av.5/62.873, em 04 de abril de 2012.

(**Prot. 243.002**)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 878, página 319, em 11 de agosto de 2011 e escritura de re ratificação lavrada no mesmo tabelionato, livro 892, página 081, em 23 de março de 2012 e à vista da certidão de emancipação registrada sob n.º 13650, às fls. 242, do livro E-30, expedida em 05 de agosto de 2011, pelo Oficial de Registro Civil do 1.º Subdistrito desta comarca, procedo a presente averbação, para ficar constando a emancipação da proprietária, **NATHALIA CAROLINE GALEANO**.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

R.6/62.873, em 04 de abril de 2012.

(**Prot. 243.002**)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 878, página 319, em 11 de agosto de 2011 e escritura de re ratificação lavrada no mesmo tabelionato, livro 892, página 081, em 23 de março de 2012, **NATHALIA CAROLINE GALEANO**, solteira, maior, titular a sua propriedade e, **ANDREIA CAROLINE DA SILVA GALEANO**, divorciada, titular do usufruto; já qualificadas, venderam o imóvel desta matrícula, para **GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob n.º 61.007.647/0001-30, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.873

FICHA

02

Cristóvão Colombo, n.º 43, sala 62 D, Centro, pelo preço de R\$.8.725,00, que somado aos valores dos imóveis das matrículas 62.871, 62.872 e 62.874, perfaz um valor de R\$.590.000,00 que será pago da seguinte forma: a) R\$.80.000,00, quitado; b) R\$.210.000,00, pagos em moeda corrente deste País, que contarão e acharam exata e do qual foi dado plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfações para numa mais o repetir; e R\$.300.000,00 com vencimento para o dia 10 de outubro de 2011, a ser realizada através de operação bancária TED em conta corrente sob n.º 01328-8, agência 5195 do Banco 341 - Itaú Unibanco S/A; sendo que a transmissão de titularidade de domínio está sendo realizada sob a "condição resolutive expressa", nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil, de tal forma que se não houver o pagamento voluntário dos valores devidos poderão as vendedoras considerar revogada a escritura, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial; a compradora poderá requerer o cancelamento da condição resolutive perante este Serviço Registral, mediante requerimento subscrito por seu representante legal e com efetiva comprovação do pagamento da parcela mencionada. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.7/62.873, em 04 de abril de 2012.

(Prot. 243.019)

Conforme requerimento de Gold Land Empreendimentos Imobiliários Ltda., assinado nesta cidade, em 29 de fevereiro de 2012 e à vista do termo de quitação de dívida, assinado nesta cidade, em 29 de fevereiro de 2012, pelas credoras, Nathalia Caroline Galeano, solteira, maior e Andreia Caroline Da Silva Galeano, divorciada, já qualificadas, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da cláusula resolutive expressa constante do R.6/62.873, em virtude da quitação da totalidade do preço contratado na venda e compra do mencionado registro.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.8/62.873, em 11 de agosto de 2017.

(Prot. 295.091 - 04 de agosto de 2017)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 972, páginas 349/354, em 03 de agosto de 2017, e à vista da ficha cadastral completa, obtida em 07 de agosto de 2017, no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, procedo a presente averbação, para ficar constando que a sede social de GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi alterada para a Rua Sabará, n.º 566 - 17 A, conjunto 173, na cidade de São Paulo/SP.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R9/62.873, em 11 de agosto de 2017.

(Prot. 295.091 - 04 de agosto de 2017)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 972, páginas 349/354, em 03 de agosto de 2017, GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.40.000,00, para ROBERTO

Continua no verso

Continua na próxima ficha.

MATRICULA

62.873

FICHA

02

VOLSO

SERRONI PEROSA (RG.27.879.785-4-SSP-SP, CPF.281.187.638-38), brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 26 de setembro de 2009, com **LUCIANA CHIQUETTI MACHADO PEROSA** (RG.26.880.618-4-SSP-SP, CPF.261.420.028-07), brasileira, jornalista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Eufêmia (Femita) Polizão Bueno, nº 248, quadra 05, lote 02, Residencial Márcia.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGEBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.10/62.873, em 22 de abril de 2020.

Selo digital.11250832103217801AD62020U

(Prot. 321.780 - 14 de abril de 2020)

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas de General Salgado/SP, livro 39, páginas 280/281, aos 23 de julho de 2018 e escritura de aditamento, lavrada no mesmo tabelionato, livro 44, páginas 40/42, aos 11 de janeiro de 2019, **ROBERTO SERRONI PEROSA** e seu cônjuge, **LUCIANA CHIQUETTI MACHADO PEROSA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, para **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS INDEPENDÊNCIA LTDA** (CNPJ.14.809.213/0001-73, NIRE.35225993537), com sede em Votuporanga/SP, na Rua Tiradentes, nº 5.462, Jardim Yolanda; pelo preço de R\$.20.000,00, que somado aos valores dos imóveis das matrículas nºs 62.871, 62.872 e 62.874, perfaz um total de R\$.600.000,00, que será pago da seguinte forma: sendo R\$.40.000,00, de entrada, mais 20 parcelas iguais e mensais e consecutivas no valor R\$.28.000,00, sendo a primeira parcela no dia 20/08/2018; que os outorgantes vendedores confessam ter recebido em moeda corrente do País, que contou e achou exata, da qual dará plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita desde que devidamente quitadas as parcelas.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

AV.11/62.873, em 22 de abril de 2020.

Selo digital.112508331032178196F3P620Q

(Prot. 321.781 - 14 de abril de 2020)

Procedo a presente averbação, à vista dos recibos de quitação apresentados, para ficar constando a quitação da totalidade do preço contratado na venda e compra objeto do R.10/62.873.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

AV.12/62.873, em 15 de junho de 2020.

Selo digital.11250833103226537X8DDA200

(Prot. 322.653 - 03 de junho de 2020)

Conforme escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1096, páginas 105/110, em 22 de maio de 2020 e de conformidade com a certidão de valor-avental, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura com o nº 0403290019.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Continua na ficha 03

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA 62.873

FICHA 03

15 de junho de 2020



R.13/62.873, em 15 de junho de 2020.

Selo digital.1125083210322653MX5PKN203

(Prot. 322.653 - 03 de junho de 2020)

Conforme escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1096, páginas 105/110, em 22 de maio de 2020, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INDEPENDÊNCIA LTDA, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.12.000,00, para CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUPORANGA LTDA (CNPJ 19.921.936/0001-83, NIRE: 35228185016), com sede em Votuporanga/SP, na Avenida Nove de Julho, nº 1846, San Remo.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.14/62.873, em 18 de maio de 2021.

Selo digital.1125083210332481T3QDX421G

(Prot. 332.481 - 10 de maio de 2021)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Votuporanga/SP, livro 651, páginas 120/126, em 22 de abril de 2021, CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUPORANGA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.18.000,00, para HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA (CNPJ.15.323.955/0001-57, NIRE:35226430188), com sede em Votuporanga, na Avenida Joaquim Ferreira da Costa, nº 554, sala 2, V Distrito Industrial.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.15/62.873, em 18 de maio de 2021.

Selo digital.1125083210332482Y2QGA621W

(Prot. 332.482 - 10 de maio de 2021)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Votuporanga/SP, livro 651, páginas 127/137, em 22 de abril de 2021, HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA,, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a título de doação em pagamento, no valor de R\$.36.000,00, para ILLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ.03.950.866/0001-51, NIRE:35216359511), com sede em São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1163, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.16/62.873, em 06 de outubro de 2021.

Selo digital.112508321033778LVG90L21V

(Prot. 337.778 - 27 de setembro de 2021)

Pela escritura lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 6095, página 345, em 09 de setembro de 2021, ILLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.36.000,00, para PROJETO FAZENDA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Brasília/DF, na ST SIG Quadra 4 s/nº, Lótes 75, 83, 125 e 175, sala 202; Zona Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 13.051.558/0001-48, NIRE 53201691331.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

(Continua no verso)

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.873

FICHA

03

VENIO

CNM 112508.2.0062873-82

R.17/62.873, em 26 de julho de 2022.

Selo digital.1125083210348367SPVU03221

(Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Conforme instrumento particular assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 19 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 9.514/97, **PROJETO FAZENDA CAMARGOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$50.000,00, para **CARLOS EDUARDO DI PALMA PEREIRA** (RG.34902330-X-SSP/SP, CPF.344.709.738-82), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na R Da Fonte, 22, Jardim Portali I e II.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.18/62.873, em 26 de julho de 2022.

Selo digital.1125083210348367Z60W2122A

(Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Conforme instrumento particular assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 19 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 9.514/97, **CARLOS EDUARDO DI PALMA PEREIRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia, do valor de R\$.50.000,00, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de Amortização: SAC, índice de atualização do saldo devedor: TR, com a taxa anual de juros nominal de 8,6395% e efetiva de 8,9900%, taxa mensal de juros nominal de 0,7176% e efetiva de 0,7200%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 20/06/2022, reajuste dos encargos, de acordo com item 4 do instrumento e encargo inicial total de R\$.25.081,02. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$50.000,00. **Integram a garantia os imóveis das matrículas nºs 62.871, 62.872 e 62.874 conforme R.23/62.871, R.18/62.872, e R.18/62.874.** Demais condições, as constantes do título.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.19/62.873, em 26 de julho de 2022.

Selo digital.1125083310348367ZWX6DA22F

(Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Procedo a presente averbação, para ficar constando que foi emitida em Ribeirão Preto/SP, em 19 de maio de 2022, a Cédula de Crédito Imobiliário, número 1.4444.1798718-0, série 0522, no valor integral do crédito, ou seja, R\$.2.440.000,00, que será pago pelos devedores à credora, nas formas e condições mencionadas no R.18/62.873.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.20/62.873, em 10 de outubro de 2023.

Selo digital.1125083310354188Q1KZTC23O

(Prot. 354.188 - 22 de dezembro de 2022)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 12 de setembro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 354.188, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (NIRE 53500000381), já qualificada, tendo instruído o seu pedido

Continua na ficha 04

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA **62.873**

FICHA **04**

10 de outubro de 2023

CNM 112508.2.0062873-82



com base na certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$. 51.278,07. Fica consolidada a propriedade dos imóveis das matrículas n.ºs 62.871, 62.872 e 62.874 conforme R.23/62.871, R.18/62.872, e R.18/62.874, os quais integravam a garantia fiduciária.

A ESCRREVENTE AUTORIZADA



(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.21/62.873, em 10 de outubro de 2023.

Selo digital: 1125083310354188TUJCH4232

(Prot. 354.188 - 22 de dezembro de 2022)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 12 de setembro de 2023, procedo a presente averbação, para ficar constando a baixa da emissão da CCI averbada sob n.º Av.19/62.873, conforme autorização da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A ESCRREVENTE AUTORIZADA



(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62873

FICHA

04V

CERTIFICO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 351.427. São José do Rio Preto, **11 de outubro de 2023.**

Eu, _____, **Emily Guerino Gualda, Auxiliar**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Oficial/O Oficial Substituto/O Escrevente

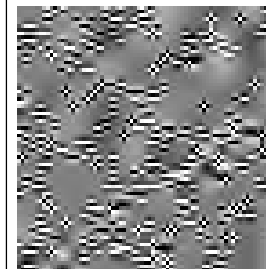
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial | <input type="checkbox"/> Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Oficial Substituto |
| <input type="checkbox"/> Adalberto Viana Silveira Santos - Escr.Aut. | <input type="checkbox"/> Rômulo Lemos de Rezende -Escr.Aut. |
| <input type="checkbox"/> Claudio David - Escr. Aut. | <input type="checkbox"/> Egberto José Ribeiro - Escr. Aut. |

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "**Arquivo Público**" passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo:1125083C30351427F
PH7S223G



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SG64P-SM2LX-LNJ3U-M27PR

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aline Cristina Scatolin Cruz (CPF 368.796.768-98)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SG64P-SM2LX-LNJ3U-M27PR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRICULA
62.872

FICHA
1

02 de agosto de 2005.

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTÔNOMA VAGA DE GARAGEM, LOCALIZADA NO SUB-SOLO DO "EDIFÍCIO NAJLA HADDAD", SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 69, Vila Santa Cruz, nesta cidade, com a área útil de 12,00m², área comum de 11,84m², perfazendo uma área total construída de 23m⁸⁴m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 3,24m², equivalente a 0,49138%. Referido edifício faz parte do condomínio registrado sob nº 9, na matrícula nº 5.483, deste Serviço Registral.

PROPRIETÁRIO:- FUAD GATTAZ, brasileiro, comerciante, RG nº 1.694.675 e CPF nº 028.239.778-12, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NORBERTA DAGUER GATTAZ, RG. nº 6.263.116, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Delegado Pinto de Toledo, nº 2984, apto. 73.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/23.868, em 12 de dezembro de 1983, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/62.872, em 02 de agosto de 2005.-

Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

O OFICIAL SUBSTITUTO

(RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS)

Av.2/62.872, em 25 de fevereiro de 2008.

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2007, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado em área maior, na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0403290011.

(Prot. 200.964)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.3/62.872, em 25 de fevereiro de 2008.

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2007, O Espólio de FUAD GATTAZ, representado pela inventariante NORBERTA DAGUER GATTAZ, que também é conhecida e assina Norberta Derque Gattaz, RG.6.263.116-SSP/SP e CPF.245.922.658-66, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, nº 69, apto 121, Bairro Santa Cruz, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, vendeu a sua propriedade do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.4.666,66, para NATHALIA CAROLINE GALEANO, RG.50.004.847-2-SSP/SP e CPF.382.051.588-78, brasileira, solteira, menor (nascida em 04

(Prot. 200.964)

Continua no verso.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA
62.872

FICHA
01

de agosto de 1.995) residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najla Haddad, Vila Santa Cruz, neste ato representada por seus pais e tutores natos: **Marcos Aurelio Galeano**, RG.18.646.368-6-SSP/SP e CPF.116.806.298-59, brasileiro, atleta profissional, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na rua Ministro Gastão Mesquita, n.º 250, apto 102, Perdizes; e **Andreia Caroline da Silva Galeano**, RG.24.343.577-0-SSP/SP e CPF.121.765.178-06, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najla Haddad, Vila Santa Cruz.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.4/62.872, em 25 de fevereiro de 2008.

(Prot.200.964)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, O Espólio de **FUAD GATTAZ**, representado pela inventariante **NORBERTA DAGUER GATTAZ**, que também é conhecida e assina Norberta Derque Gattaz, viúva, já qualificada, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, ~~vendeu o usufruto do imóvel desta matrícula~~, pelo preço de R\$2.333,33, para **ANDREIA CAROLINE DA SILVA GALEANO**, RG.24.343.577-0-SSP/SP e CPF.121.765.178-06, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najla Haddad, Vila Santa Cruz.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.5/62.872, em 04 de abril de 2012.

(Prot. 243.002)

Pela escritura, lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 878, página 319, em 11 de agosto de 2011 e escritura de rratificação lavrada no mesmo tabelionato, livro 892, página 081, em 23 de março de 2012 e à vista da certidão de emancipação registrada sob nº 13650, às fls. 242, do livro E-30, expedida em 05 de agosto de 2011, pelo Oficial de Registro Civil do 1.º Subdistrito desta comarca, procedo a presente averbação, para ficar constando a emancipação da proprietária, **NATHALIA CAROLINE GALEANO**.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.6/62.872, em 04 de abril de 2012.

(Prot. 243.002)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 878, página 319, em 11 de agosto de 2011 e escritura de rratificação lavrada no mesmo tabelionato, livro 892, página 081, em 23 de março de 2012, **NATHALIA CAROLINE GALEANO**, solteira, maior, titular a sua propriedade e, **ANDREIA CAROLINE DA SILVA GALEANO**, divorciada, titular do usufruto; já qualificadas, venderam o imóvel desta matrícula, para **GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob n.º 61.007.647/0001-30, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua

Continua na ficha 02

São José do Rio Preto - SP

04 de abril de 2012

MATRÍCULA

62.872

FICHA

02

Cristóvão Colombo, n.º 43, sala 62 D, Centro, pelo preço de R\$.8.725,00, que somado aos valores dos imóveis das matrículas 62.871, 62.873 e 62.874, perfaz um valor de R\$.590.000,00 que será pago da seguinte forma: a) R\$.80.000,00, quitado; b) R\$.210.000,00, pagos em moeda corrente deste País, que contaram e acharam exata e do qual foi dado plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas para numa mais o repetir; e R\$.300.000,00 com vencimento para o dia 10 de outubro de 2011, a ser realizada através de operação bancária TED em conta corrente sob n.º 01328-8, agência 5195 do Banco 341 - Itaú Unibanco S/A; sendo que a transmissão de titularidade de domínio está sendo realizada sob a "condição resolutive expressa", nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil, de tal forma que se não houver o pagamento voluntário dos valores devidos poderão as vendedoras considerar revogada a escritura, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial; a compradora poderá requerer o cancelamento da condição resolutive perante este Serviço Registral, mediante requerimento subscrito por seu representante legal e com efetiva comprovação do pagamento da parcela mencionada. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.7/62.872, em 04 de abril de 2012.

(Prot. 243.019)

Conforme requerimento de Gold Land Empreendimentos Imobiliários Ltda., assinado nesta cidade, em 29 de fevereiro de 2012 e à vista do termo de quitação de dívida, assinado nesta cidade, em 29 de fevereiro de 2012, pelas credoras, Nathalia Caroline Galeano, solteira, maior e Andreia Caroline Da Silva Galeano, divorciada, já qualificadas, procedo a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da cláusula resolutive expressa constante do R.6/62.872, em virtude da quitação da totalidade do preço contratado na venda e compra do mencionado registro.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.8/62.872, em 11 de agosto de 2017.

(Prot. 295.091 - 04 de agosto de 2017)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 972, páginas 349/354, em 03 de agosto de 2017, e à vista da ficha cadastral completa, obtida em 07 de agosto de 2017, no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, procedo a presente averbação, para ficar constando que a sede social de GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi alterada para a Rua Sabará, nº 566 - 17 A, conjunto 173, na cidade de São Paulo/SP.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.9/62.872, em 11 de agosto de 2017.

(Prot. 295.091 - 04 de agosto de 2017)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 972, páginas 349/354, em 03 de agosto de 2017, GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.40.000,00, para ROBERTO

Continua no verso.

MATRÍCULA

62.872

FICHA

02

REG.

SERRONI PEROSA (RG.27.879.785-4-SSP-SP, CPF.281.187.638-38), brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 26 de setembro de 2009, com **LUCIANA CHIQUETTI MACHADO PEROSA** (RG.26.880.618-4-SSP-SP, CPF.261.420.028-07), brasileira, jornalista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Eufêmia (Femita) Polizio Bueno, nº 248, quadra 05, lote 02, Residencial Márcia.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

R.10/62.872, em 22 de abril de 2020. Selo digital.1125083210321780RCG3ZJ20Y (Prot. 321.780 - 14 de abril de 2020)

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas de General Salgado/SP, livro 39, páginas 280/281, aos 23 de julho de 2018 e escritura de aditamento, lavrada no mesmo tabelionato, livro 44, páginas 40/42, aos 11 de janeiro de 2019, **ROBERTO SERRONI PEROSA** e seu cônjuge, **LUCIANA CHIQUETTI MACHADO PEROSA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, para **EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS INDEPENDÊNCIA LTDA** (CNPJ.14.809.213/0001-73, NIRE.35225993537), com sede em Votuporanga/SP, na Rua Tiradentes, nº 5462, Jardim Yolanda; pelo preço de R\$ 20.000,00, que somado aos valores dos imóveis das matrículas nºs 62.871, 62.873 e 62.874, perfaz um total de R\$ 600.000,00, que será pago da seguinte forma: sendo R\$ 40.000,00, de entrada, mais 20 parcelas iguais e mensais e consecutivas no valor R\$ 28.000,00, sendo a primeira parcela no dia 20/08/2018; que os outorgantes vendedores confessam ter recebido em moeda corrente do País, que contou e achou exata, da qual dará plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita desde que devidamente quitadas as parcelas.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(**ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS**)

Av.11/62.872, em 22 de abril de 2020. Selo digital.11250833103217819BANBM20X (Prot. 321.781 - 14 de abril de 2020)

Procedo a presente averbação à vista dos recibos de quitação apresentados, para ficar constando a quitação da totalidade do preço contratado na venda e compra objeto do R.10/62.872.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(**ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS**)

Av.12/62.872, em 15 de junho de 2020. Selo digital.1125083310322653CZV1GM200 (Prot. 322.653 - 03 de junho de 2020)

Conforme escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1096, páginas 105/110, em 22 de maio de 2020 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura como nº 0403290018.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(**JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA**)

Continua na ficha 03

MATRICULA

FICHA

62.872

03

15 de junho de 2020

R.13/62.872, em 15 de junho de 2020. Selo digital.112508321032265371BN9320P (Prot. 322.653 - 03 de junho de 2020)

Conforme escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1096, páginas 105/110, em 22 de maio de 2020, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INDEPENDÊNCIA LTDA, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.12.000,00, para CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUPORANGA LTDA (CNPJ.19.921.936/0001-83, NIRE 35228185016), com sede em Votuporanga/SP, na Avenida Nove de Julho, nº 1846, San Remo.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSE ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.14/62.872, em 18 de maio de 2021. Selo digital.112508321033248112JLRI217 (Prot. 332.481 - 10 de maio de 2021)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Votuporanga/SP, livro 651, páginas 120/126, em 22 de abril de 2021, CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUPORANGA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.18.000,00, para HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA (CNPJ.15.323.955/0001-57, NIRE.35226430188), com sede em Votuporanga, na Avenida Joaquim Ferreira da Costa, nº 554, sala 2, V Distrito Industrial.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.15/62.872, em 18 de maio de 2021. Selo digital.11250832103324827106V17 (Prot. 332.482 - 10 de maio de 2021)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Votuporanga/SP, livro 651, páginas 127/137, em 22 de abril de 2021, HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a título de doação em pagamento, no valor de R\$.36.000,00, para ILLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ.03.950.866/0001-51, NIRE.35216359511), com sede em São Paulo, na Rua Leopoldo Colpo de Magalhães Junior, nº 1163, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.16/62.872, em 06 de outubro de 2021. Selo digital.1125083210337778C75H9E211 (Prot. 337.778 - 27 de setembro de 2021)

Pela escritura lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 6095, página 345, em 09 de setembro de 2021, ILLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.36.000,00, para PROJETO FAZENDA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Brasília/DF, na ST SIG Quadra 4 strf, Lotes 75, 83, 125 e 175, sala 202, Zona Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 13.051.558/0001-48, NIRE 53201691331.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

(Continua no verso)

MATRICULA

62.872

FICHA

03

1879

CKM 1125082.0062872-85

R.17/62.872, em 26 de julho de 2022. Selo digital.1125083210348367UGNAC722V (Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Conforme instrumento particular assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 19 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 9.514/97, PROJETO FAZENDA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$50.000,00, para CARLOS EDUARDO DI PALMA PEREIRA (RG.34902330-X-SSP/SP, CPF.344.709.738-82), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na R Da Fonte, 22, Jardim Portal I e II.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.18/62.872, em 26 de julho de 2022. Selo digital.1125083210348367NZ477G22B (Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Conforme instrumento particular assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 19 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 9.514/97, CARLOS EDUARDO DI PALMA PEREIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia, do valor de R\$.50.000,00, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de Amortização: SAC, índice de atualização do saldo devedor: TR, com a taxa anual de juros nominal de 8,6395% e efetiva de 8,9000%, taxa mensal de juros nominal de 0,7176% e efetiva de 0,7200%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 20/06/2022, referente dos encargos, de acordo com item 4 do instrumento e encargo inicial total de R\$.25.081,02. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.50.000,00. Integram a garantia os imóveis das matrículas n.ºs 62.871, 62.873 e 62.874 conforme R.23/62.871, R.18/62.873, e R.18/62.874. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.19/62.872, em 26 de julho de 2022. Selo digital.1125083210348367PY3EPD22K (Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Procedo a presente averbação, para ficar constando que foi emitida em Ribeirão Preto/SP, em 19 de maio de 2022, a Cédula de Crédito Imobiliário, número 1.4444.1798718-0, série 0572, no valor integral do crédito, ou seja, R\$.2.440.000,00, que será pago pelos devedores à credora, nas formas e condições mencionadas no R.18/62.872.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.20/62.872, em 10 de outubro de 2023. Selo digital.11250833103541884BT10J234 (Prot. 354.188 - 22 de dezembro de 2022)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 12 de setembro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 354.188, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (NIRE.53500000381), já qualificada, tendo instruído o seu pedido

Continua na ficha 04

MATRÍCULA
62.872

FICHA
04

10 de outubro de 2023

CNM 112508.2.0062872-85

com base na certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.2.972.877,78. Fica consolidada a propriedade dos imóveis das matrículas nºs 62.871, 62.873 e 62.874 conforme R.23/62.871, R.18/62.873, e R.18/62.874; os quais integravam a garantia fiduciária.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.21/62.872, em 10 de outubro de 2023. Selo digital: M25083310354188KJHP2123S (Prot. 354.188 - 22 de dezembro de 2022)
A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 12 de setembro de 2023, procedo a presente averbação, para ficar constando a baixa da emissão da CCI averbada sob nº Av.19/62.872, conforme autorização da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.22/62.872, em 13 de novembro de 2023.
Procedo a presente averbação de ofício, no termos do Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar que o valor atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, é de R\$.51.278,07 e não como consta da Av.20/62.872.

O OFICIAL SUBSTITUTO

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



MATRÍCULA

62.874

FICHA

1

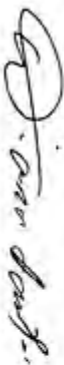
02 de agosto de 2005.

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTÔNOMA VAGA DE GARAGEM, LOCALIZADA NO SUB-SOLO DO "EDIFÍCIO NAJLA HADDAD", SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 69, Vila Santa Cruz, nesta cidade, com a área útil de 12,00m², área comum de 11,84m², perfazendo uma área total construída de 23m⁸4m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 3,24m², equivalente a 0,49138%. Referido edifício faz parte do condomínio registrado sob nº 9, na matrícula nº 5.483, deste Serviço Registral.

PROPRIETÁRIO:- FUAD GATTAZ, brasileiro, comerciante, RG nº 1.694.675 e CPF nº 028.239.778-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NORBERTA DAGUER GATTAZ, RG. nº 6.263.116, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Delegado Pinto de Toledo, nº 2984, apto. 73.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/23.868, em 12 de dezembro de 1983, deste Serviço Registral.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/62.874, em 02 de agosto de 2005.-

Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

O OFICIAL SUBSTITUTO



(RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS)

Av.2/62.874, em 25 de fevereiro de 2008.

(Prot. 200.964)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado em área maior, na Prefeitura Municipal desta cidade, sob n.º 0403290011.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.3/62.874, em 25 de fevereiro de 2008.

(Prot. 200.964)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, **O Espólio de FUAD GATTAZ**, representado pela inventariante **NORBERTA DAGUER GATTAZ**, que também é conhecida e assinada **Norberta Derque Gattaz**, RG.6.263.116-SSP/SP e CPF.245.922.658-66, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Bairro Santa Cruz, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, vendeu a sua propriedade do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.4.666,66, para **NATHALIA CAROLINE GALEANO**, RG.50.004.847-2-SSP/SP e CPF.382.051.588-78, brasileira, solteira, menor (nascida em 04

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA
62.874

FICHA
01
VERSÃO

de agosto de 1.995) residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najla Haddad, Vila Santa Cruz, neste ato representada por seus pais e tutores natos: **Marcos Aurelio Galeano**, RG.18.646.368-6-SSP/SP e CPF.116.806.298-59, brasileiro, atleta profissional, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na rua Ministro Gastão Mesquita, n.º 250, apto 102, Perdizes; e **Andreia Caroline da Silva Galeano**, RG.24.343.577-0-SSP/SP e CPF.121.765.178-06, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najla Haddad, Vila Santa Cruz.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

R.4/62.874, em 25 de fevereiro de 2008.

(**Prot. 200.964**)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, **O Espólio de FUIAD GATTAZ**, representado pela inventariante **NORBERTA DAGUER GATTAZ**, que também é conhecida e assina **Norberta Derque Gattaz**, viúva, já qualificada, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, vendeu o usufruto do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.2.333,33, para **ANDREIA CAROLINE DA SILVA GALEANO**, RG.24.343.577-0-SSP/SP e CPF.121.765.178-06, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najla Haddad, Vila Santa Cruz.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

AV.5/62.874, em 04 de abril de 2012.

(**Prot. 243.002**)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 878, página 319, em 11 de agosto de 2011 e escritura de ratificação lavrada no mesmo tabelionato, livro 892, página 081, em 23 de março de 2012 e à vista da certidão de emancipação registrada sob n.º 13650, às fs. 242, do livro E-30, expedida em 05 de agosto de 2011, pelo Oficial de Registro Civil do 1.º Subdistrito desta comarca, procedo a presente averbação, para ficar constando a emancipação da proprietária, **NATHALIA CAROLINE GALEANO**.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

R.6/62.874, em 04 de abril de 2012.

(**Prot. 243.002**)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 878, página 319, em 11 de agosto de 2011 e escritura de ratificação lavrada no mesmo tabelionato, livro 892, página 081, em 23 de março de 2012, **NATHALIA CAROLINE GALEANO**, solteira, maior, titular a sua propriedade e, **ANDREIA CAROLINE DA SILVA GALEANO**, divorciada, titular do usufruto; já qualificadas, venderam o imóvel desta matrícula, para **GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob n.º 61.007.647/0001-30, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.874

FICHA

02

Cristóvão Colombo, n.º 43, sala 62 D, Centro, pelo preço de R\$.8.725,00, que somado aos valores dos imóveis das matrículas 62.871, 62.872 e 62.873, perfaz um valor de R\$.590.000,00 que será pago da seguinte forma: a) R\$.80.000,00, quitado; b) R\$.210.000,00, pagos em moeda corrente deste País, que contaram e acharam exata e do qual foi dado plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfetas para numa mais o repetir; e R\$.300.000,00 com vencimento para o dia 10 de outubro de 2011, a ser realizada através de operação bancária TED em conta corrente sob n.º 01328-8, agência 5195 do Banco artigos 474 e 475 do Código Civil, de tal forma que se não houver o pagamento voluntário dos valores devidos poderão as vendedoras considerar revogada a escritura, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial; a compradora poderá requerer o cancelamento da condição resolutive perante este Serviço Registral, mediante requerimento subscrito por seu representante legal e com efetiva comprovação do pagamento da parcela mencionada. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.7/62.874, em 04 de abril de 2012.

(Prot. 243.019)

Conforme requerimento de **Gold Land Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, assinado nesta cidade, em 29 de fevereiro de 2012 e à vista do termo de quitação de dívida, assinado nesta cidade, em 29 de fevereiro de 2012, pelas credoras, **Nathalia Caroline Galeano**, solteira, maior e **Andreia Caroline Da Silva Galeano**, divorciada, já qualificadas, procedo a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da cláusula resolutive expressa constante do R.6/62.874, em virtude da quitação da totalidade do preço contratado na venda e compra do mencionado registro.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.8/62.874, em 11 de agosto de 2017.

(Prot. 295.091 - 04 de agosto de 2017)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 972, páginas 349/354, em 03 de agosto de 2017, e à vista da ficha cadastral completa, obtida em 07 de agosto de 2017, no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp, procedo a presente averbação, para ficar constando que a sede social de **GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** foi alterada para a Rua Sabará, n.º 566 – 17 A, conjunto 173, na cidade de São Paulo/SP.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.9/62.874, em 11 de agosto de 2017.

(Prot. 295.091 - 04 de agosto de 2017)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 972, páginas 349/354, em 03 de agosto de 2017, **GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.40.000,00, para **ROBERTO**

Continua no verso

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.874

FICHA

02

VERSO

SERRONI PEROSA (RG.27.879.785-4-SSP-SP, CPF.281.187.638-38), brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 26 de setembro de 2009, com LUCIANA CHIQUETTI MACHADO PEROSA (RG.26.880.618-4-SSP-SP, CPF.261.420.028-07), brasileira, jornalista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Eufêmia (Feniã) Polízio Bueno, nº 248, quadra 05, lote 02, Residencial Márcia.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.10/62.874, em 22 de abril de 2020.

Selo digital.11250832103217803NZ9CS20K

(Prot. 321.780 - 14 de abril de 2020)

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas de General Salgado/SP, livro 39, páginas 280/281, aos 23 de julho de 2018 e escritura de aditamento, lavrada no mesmo tabelionato, livro 44, páginas 40/42, aos 11 de janeiro de 2019, ROBERTO SERRONI PEROSA e seu cônjuge, LUCIANA CHIQUETTI MACHADO PEROSA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, para EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INDEPENDÊNCIA LTDA (CNPJ.14.809.213/0001-73, NIRE.35225993537), com sede em Voluporanga/SP, na Rua Tiradentes, nº 5.462, Jardim Yolanda; pelo preço de R\$.20.000,00, que somado aos valores dos imóveis das matrículas nºs 62.871, 62.872 e 62.873, perfaz um total de R\$.600.000,00, que será pago da seguinte forma: sendo R\$.40.000,00, de entrada, mais 20 parcelas iguais e consecutivas no valor R\$.28.000,00, sendo a primeira parcela no dia 20/08/2018; que os outorgantes vendedores confessam ter recebido em moeda corrente do País, que contou e achou exata, da qual dará plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita desde que devidamente quitadas as parcelas.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.11/62.874, em 22 de abril de 2020.

Selo digital.1125083310321781X63TEL20H

(Prot. 321.781 - 14 de abril de 2020)

Procedo a presente averbação, à vista dos recibos de quitação apresentados, para ficar constando a quitação da totalidade do preço contratado na venda e compra objeto do R.10/62.874.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.12/62.874, em 15 de junho de 2020.

Selo digital.11250833103226539HT4NX207

(Prot. 322.653 - 03 de junho de 2020)

Conforme escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1096, páginas 105/110, em 22 de maio de 2020 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura como nº 0403290020.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Continua na ficha 03

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.874

FICHA

03

São José do Rio Preto - SP

CNS n.º 11.250.8

15 de junho de 2020



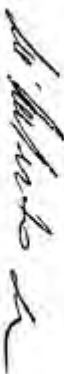
R.13/62.874, em 15 de junho de 2020.

Selo digital.1125083210322653710E0020L

(Prot. 322.653 - 03 de junho de 2020)

Conforme escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1096, páginas 105/110, em 22 de maio de 2020, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INDEPENDÊNCIA LTDA, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.12.000,00, para CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUPORANGA LTDA (CNPJ 19.921.936/0001-83, NIRE 35228185016), com sede em Votuporanga/SP, na Avenida Nove de Julho, nº 1846, SanRemo.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.14/62.874, em 18 de maio de 2021.

Selo digital.1125083210332481N78CBN21H

(Prot. 332.481 - 10 de maio de 2021)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Votuporanga/SP, livro 651, páginas 120/126, em 22 de abril de 2021, CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUPORANGA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.18.000,00, para HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA (CNPJ.15.323.955/0001-57, NIRE.35226430188), com sede em Votuporanga, na Avenida Joaquim Ferreira da Costa, nº 554, sala 2, V Distrito Industrial.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.15/62.874, em 18 de maio de 2021.

Selo digital.1125083210332482E0E95U4217

(Prot. 332.482 - 10 de maio de 2021)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Votuporanga/SP, livro 651, páginas 127/137, em 22 de abril de 2021, HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA., já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a título de doação em pagamento, no valor de R\$.36.000,00, para ILLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ.03.950.866/0001-51, NIRE.35216359511), com sede em São Paulo, na Rua Leopoldo Coulo de Magalhães Junior, nº 1163, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.16/62.874, em 06 de outubro de 2021.

Selo digital.1125083210337778183GK2218

(Prot. 337.778 - 27 de setembro de 2021)

Pela escritura lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 6095, página 345, em 09 de setembro de 2021, ILLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.36.000,00, para PROJETO FAZENDA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Brasília/DF, na ST SIG-Quadra 4 s/nº, Lotes 75, 83, 125 e 175, sala 202, Zona Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 13.051.558/0001-48, NIRE 53201691331.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

(Continua no verso)

Continua na próxima ficha.

MATRICULA

62.874

FICHA

03

verso

CNM 1125082.0062874-79

R.17/62.874, em 26 de julho de 2022.

Selo digital.112508321034836769YAKS227

(Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Conforme instrumento particular assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 19 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 9.514/97, **PROJETO FAZENDA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$50.000,00, para **CARLOS EDUARDO DI PALMA PEREIRA** (RG.34902330-X-SSP/SP, CPF.344.709.738-82), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na R Da Fonte, 22, Jardim Portali e II.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.18/62.874, em 26 de julho de 2022.

Selo digital.112508321034836739HGD822L

(Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Conforme instrumento particular assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 19 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 9.514/97, **CARLOS EDUARDO DI PALMA PEREIRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia, do valor de R\$.50.000,00, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de Amortização: SAC, índice de atualização do saldo devedor: TR, com a taxa anual de juros nominal de 8,6395% e efetiva de 8,9900%, taxa mensal de juros nominal de 0,7176% e efetiva de 0,72009%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 20/06/2022, reajuste dos encargos, de acordo com item 4 do instrumento e encargo inicial total de R\$.25.081,02. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$50.000,00. **Integram a garantia os imóveis das matrículas nºs 62.871, 62.872 e 62.873 conforme R.23/62.871, R.18/62.872, e R.18/62.873.** Demais condições, as constantes do título.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.19/62.874, em 26 de julho de 2022.

Selo digital.1125083310348367HM6T4U224

(Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Procedo a presente averbação, para ficar constando que foi emitida em Ribeirão Preto/SP, em 19 de maio de 2022, a Cédula de Crédito Imobiliário, número 1.4444.1798718-0, série 0522, no valor integral do crédito, ou seja, R\$.2.440.000,00, que será pago pelos devedores à credora, nas formas e condições mencionadas no R.18/62.874.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.20/62.874, em 10 de outubro de 2023.

Selo digital.1125083310354188W>X9B8C23Y

(Prot. 354.188 - 22 de dezembro de 2022)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 12 de setembro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 354.188, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (NIRE 53500000381), já qualificada, tendo instruído o seu pedido

Continua na ficha 04

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA
62.874FICHA
04

10 de outubro de 2023

CNM 112508.2.0062874-79

com base na certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.51.278,07. Fica consolidada a propriedade dos imóveis das matrículas n.ºs 62.871, 62.872 e 62.873 conforme R.23/62.871, R.18/62.872, e R.18/62.873, os quais integram a garantia fiduciária.

A ESCRREVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.21/62.874, em 10 de outubro de 2023.

Selo digital:11250833103541887VW2U323J

(Prot. 354.188 - 22 de dezembro de 2022)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 12 de setembro de 2023, procedo a presente averbação, para ficar constando a baixa da emissão da CCI averbada sob n.º Av.19/62.874, conforme autorização da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A ESCRREVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62874

FICHA

04V

CERTIFICO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 351.427. São José do Rio Preto, **11 de outubro de 2023.**

Eu, _____, **Emily Guerino Gualda, Auxiliar**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Oficial/O Oficial Substituto/O Escrevente

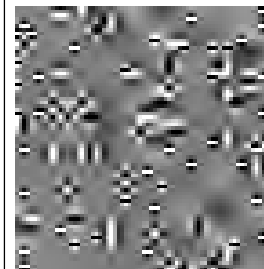
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial | <input type="checkbox"/> Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Oficial Substituto |
| <input type="checkbox"/> Adalberto Viana Silveira Santos - Escr.Aut. | <input type="checkbox"/> Rômulo Lemos de Rezende -Escr.Aut. |
| <input type="checkbox"/> Claudio David - Escr. Aut. | <input type="checkbox"/> Egberto José Ribeiro - Escr. Aut. |

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "**Arquivo Público**" passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo:1125083C303514272
1YMOD23C



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 84V9E-VZZNT-GAD2T-AUHKN

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aline Cristina Scatolin Cruz (CPF 368.796.768-98)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/84V9E-VZZNT-GAD2T-AUHKN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

62.871

FICHA

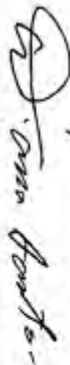
1

IMÓVEL:- APARTAMENTO "DUPLEX" DE COBERTURA, Nº 121, LOCALIZADO NO 12º E 13º ANDARES DO "EDIFÍCIO NAJLA HADDAD", SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 69, Vila Santa Cruz, nesta cidade, com a área útil de 506,53m², área comum de 119,44m², perfazendo uma área total construída de 625,97m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 85,15m², equivalente a 12,90239%. Referido edifício faz parte do condomínio registrado sob nº 9, na matrícula nº 5.483, deste Serviço Registral.

PROPRIETÁRIO:- FUAD GATTAZ, brasileiro, comerciante, RG nº 1.694.675 e CPF nº 028.239.778-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NORBERTA DAGUER GATTAZ, RG. nº 6.263.116, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Delegado Pinto de Toledo, nº 2984, apto. 73.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/23.868, em 12 de dezembro de 1983, deste Serviço Registral.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/62.871, em 02 de agosto de 2005.-

Matricula aberta de ofício, no interesse do serviço.

O OFICIAL SUBSTITUTO



(RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS)

Av.2/62.871, em 25 de fevereiro de 2008.

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado em área maior, na Prefeitura Municipal desta cidade, sob n.º 0403290011.

(Prot. 200,964)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.3/62.871, em 25 de fevereiro de 2008.

(Prot. 200,964)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, O Espólio de FUAD GATTAZ, representado pela inventariante NORBERTA DAGUER GATTAZ, que também é conhecida e assinada por Norberta Derque Gattaz, RG.6.263.116-SSP/SP e CPF.245.922.658-66, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Bairro Santa Cruz, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, vendeu a nua propriedade do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.146.000,00, para NATHALIA CAROLINE GALEANO, RG.50.004.847-2-SSP/SP e CPF.382.051.588-78, brasileira, solteira, menor (nascida em 04

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

MATRICULA
62.871

FICHA
VENDO
01

de agosto de 1.995) residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najla Haddad, Vila Santa Cruz, neste ato representada por seus pais e tutores natos: **Marcos Aurelio Galeano**, RG.18.646.368-6-SSP/SP e CPF.116.806.298-59, brasileiro, atleta profissional, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na rua Ministro Gastão Mesquita, n.º 250, apto 102, Perdizes; e **Andreia Caroline da Silva Galeano**, RG.24.343.577-0-SSP/SP e CPF.121.765.178-06, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najla Haddad, Vila Santa Cruz.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.4/62.871, em 25 de fevereiro de 2008.

(Prot. 200.964)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 0803, páginas 041/043, em 07 de dezembro de 2.007, **O Espólio de FUAD GATTAZ**, representado pela inventariante **NORBERTA DAGUER GATTAZ**, que também é conhecida e assina **Norberta Derque Gattaz**, viúva, já qualificada, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, vendeu o usufruto do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.73.000,00, para **ANDREIA CAROLINE DA SILVA GALEANO**, RG.24.343.577-0-SSP/SP e CPF.121.765.178-06, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Minas Gerais, n.º 69, apto 121, Edifício Najla Haddad, Vila Santa Cruz.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.5/62.871, em 04 de abril de 2012.

(Prot. 243.002)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 878, página 319, em 11 de agosto de 2011 e escritura de retratificação lavrada no mesmo tabelionato, livro 892, página 081, em 23 de março de 2012 e à vista da certidão de emancipação registrada sob n.º 13650, às fls. 242, do livro E-30, expedida em 05 de agosto de 2011, pelo Oficial de Registro Civil do 1.º Subdistrito desta comarca, procedo a presente averbação, para ficar constando a emancipação da proprietária, **NATHALIA CAROLINE GALEANO**.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.6/62.871, em 04 de abril de 2012.

(Prot. 243.002)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 878, página 319, em 11 de agosto de 2011 e escritura de retratificação lavrada no mesmo tabelionato, livro 892, página 081, em 23 de março de 2012, **NATHALIA CAROLINE GALEANO**, solteira, maior, titular à nua propriedade e, **ANDREIA CAROLINE DA SILVA GALEANO**, divorciada, titular do usufruto; já qualificadas; venderam o imóvel desta matrícula, para **GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob n.º 61.007.647/0001-30, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Cristóvão Colombo, n.º 43, sala 62 D, Centro, pelo preço de R\$.563.825,00, que somado aos valores dos imóveis das matrículas 62.872, 62.873 e 62.874,

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.871

FICHA

02

São José do Rio Preto - SP

04 de abril de 2012



perfaz um valor de R\$.590.000,00 que será pago da seguinte forma: a) R\$.80.000,00, quitado; b) R\$.210.000,00, pagos em moeda corrente deste País, que contactaram e acharam exata e do qual foi dado plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfetas para numa mais o repetir; e R\$.300.000,00 com vencimento para o dia 10 de outubro de 2011, a ser realizada através de operação bancária TED em conta corrente sob n.º 01328-8, agência 5195 do Banco 341 - Itaú Unibanco S/A; sendo que a transmissão de titularidade de domínio está sendo realizada sob a "condição resolutiva expressa", nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil, de tal forma que se não houver o pagamento voluntário dos valores devidos poderão as vendedoras considerar revogada a escritura, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial; a compradora poderá requerer o cancelamento da condição resolutiva perante este Serviço Registral, mediante requerimento subscrito por seu representante legal e com efetiva comprovação do pagamento da parcela mencionada. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

AV.7/62.871, em 04 de abril de 2012.

(Prot. 243.019)

Conforme requerimento de **Gold Land Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, assinado nesta cidade, em 29 de fevereiro de 2012 e à vista do termo de quitação de dívida, assinado nesta cidade, em 29 de fevereiro de 2012, pelas credoras, **Nathalia Caroline Galeano**, solteira, maior e **Andreia Caroline Da Silva Galeano**, divorciada, já qualificadas, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da cláusula resolutiva expressa constante do R.6/62.871, em virtude da quitação da totalidade do preço contratado na venda e compra do mencionado registro.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.8/62.871, em 23 de maio de 2012.

(Prot. 244.912)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas da cidade e comarca de Olímpia-SP, livro n.º 603, páginas 302/310, em 24 de abril de 2.012, **GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na qualidade de garantidora, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros**, para o **MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, CNPJ sob n.º46.596.151/0001-55, com sede na cidade de Olímpia-SP, na rua Nove de Julho n.º 1054, para a garantia da execução das obras de 497 lotes, constituídos pela totalidade dos lotes da quadra 01 a 18, e os lotes 01 ao 03 e do 23 ao 25, da quadra 19, do empreendimento denominado **Residencial Harmonia**, no prazo de 04 anos, contados da data da aprovação do cronograma físico e no valor de R\$.2.087.400,00, tendo comparcido como interveniente anuente: **RESIDENCIAL HARMONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ sob n.º 14.670.485/0001-35, com sede em Olímpia-SP, na rua Marechal Deodoro n.º 1140, Edifício Eldorado aptº 132, centro, a qual implantará o referido loteamento no imóvel da matrícula n.º 28.521 do Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Olímpia-SP. Avaliado o imóvel para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, no valor de R\$.2.087.400,00. Condições, as demais constantes do título. A hipotecante declarou no título, que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Lei

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.871

FICHA

02

VÍCIO

Federal 8.212, de 24/07/1991 e posteriores regulamentações.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av. 9/62.871, em 10 de dezembro de 2015.

Conforme requerimento da proprietária, assinado em São Paulo, em 25 de novembro de 2015, procedo a presente averbação, para ficar constando que cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 8/62.871, conforme termo de liberação, expedido em 17 de novembro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Estância Turística do Município de Olímpia, tendo em vista a execução total das obras do referido loteamento.

(Prot. 280.481 - 02 de dezembro de 2015)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av. 10/62.871, em 07 de abril de 2016.

Conforme escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Olímpia/SP, livro 662, páginas 240/247, em 31 de março de 2016 e à vista da Certidão Simplificada, obtida em 05 de abril de 2016, no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Juceesp, procedo a presente averbação, para ficar constando que a atual sede social da proprietária do imóvel desta matrícula está situada na cidade de São Paulo, na Rua Piaul, nº 591, aptº 11, Higienópolis.

(Prot. 283.225 - 01 de abril de 2016)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R. 11/62.871, em 07 de abril de 2016.

Conforme escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Olímpia/SP, livro 662, páginas 240/247, em 31 de março de 2016, **GOLD LAND EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de garantidora, deu o imóvel desta matrícula, em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, para o **MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** (CNPJ 46.596.151/0001-55), com sede na Praça Rui Barbosa, nº 54, Centro, para a garantia da execução das obras de infraestrutura, orçadas em R\$. 1.560.000,00, sobre 195 lotes (constituídos pelos lotes 1, 2 e 22 da quadra 1; 57, 58 e 59 da quadra 2; 86, 87 e 88 da quadra 3; 108, 109 e 110 da quadra 4; 123, 124 e 125 da quadra 5; 366, 367 e 368 da quadra 11; 413 e 414 da quadra 12; 632, 633 e 634 da quadra 18; 659, 660 e 661 da quadra 19; 682, 683 e 684 da quadra 20; 694, 711, 712 e 729 da quadra 21; 850, 851, 852 e 853 da quadra 25; 872 a 898 da quadra 26; 899 a 914 da quadra 27; 991, 992 e 1027 da quadra 30; 1028 a 1063 da quadra 31; 1064 a 1101 da quadra 32; 1102 a 1139 da quadra 33), do empreendimento denominado **Residencial Quinta da Colina**, no prazo de 04 anos, contado da data da aprovação do projeto, memoriais e cronograma físico, ocorrido conforme alvará de licença nº 004/16, expedido em 30 de março de 2016, cujo empreendimento é de responsabilidade da **Residencial Quinta da Colina Empreendimento Imobiliário SPE Ltda** (CNPJ 21.186.892/0001-37) com sede em Olímpia/SP, na Rua Marechal Deodoro, nº 1.140,

(Prot. 283.225 - 01 de abril de 2016)

Continua na ficha 03

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.871

FICHA

03

07 de abril de 2016

Edifício Eldorado, apº 132, Centro. Demais condições, as constantes do título e da Certidão expedida em 30 de março de 2016, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.12/62.871, em 07 de agosto de 2017.

(Prot. 294.955 - 31 de julho de 2017)

Procedo a presente averbação, para ficar constando que *cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 11/62.871*, conforme autorização do credor, assinada em Olímpia/SP, aos 27 de julho de 2017.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.13/62.871, em 11 de agosto de 2017.

(Prot. 295.091 - 04 de agosto de 2017)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 972, páginas 349/354, em 03 de agosto de 2017, e à vista da ficha cadastral completa, obtida em 07 de agosto de 2017, no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, procedo a presente averbação, para ficar constando que a sede social de GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi alterada para a Rua Sabará, nº 566 - 17 A, conjunto 173, na cidade de São Paulo/SP.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.14/62.871, em 11 de agosto de 2017.

(Prot. 295.091 - 04 de agosto de 2017)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 972, páginas 349/354, em 03 de agosto de 2017, GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.480.000,00, para ROBERTO SERRONI PEROSA (RG.27.879.785-4-SSP-SP, CPF.281.187.638-38), brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 26 de setembro de 2009, com LUCIANA CHIQUETTI MACHADO PEROSA (RG.26.880.618-4-SSP-SP, CPF.261.420.028-07), brasileira, jornalista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Eufêmia (Femita) Polízio Bueno, nº 248, quadra 05, lote 02, Residencial Márcia.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

(CONTINUA NO VERSO) ...

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.871

FICHA

03

VERSOS

R.15/62.871, em 22 de abril de 2020.

Selo digital.11250832103217803X98QU202

(Prot. 321.780 - 14 de abril de 2020)

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas de General Salgado/SP, livro 39, páginas 280/281, aos 23 de julho de 2018 e escritura de aditamento, lavrada no mesmo tabelionato, livro 44, páginas 40/42, aos 11 de janeiro de 2019, **ROBERTO SERRONI PEROSA** e seu cônjuge, **LUCIANA CHIQUETTI MACHADO PEROSA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, para **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INDEPENDÊNCIA LTDA** (CNPJ.14.809.213/0001-73, NIRE.35225993537), com sede em Votuporanga/SP, na Rua Tiradentes, nº 5.462, Jardim Yolanda; pelo preço de R\$.540.000,00, que somado aos valores dos imóveis das matrículas nºs 62.872, 62.873 e 62.874, perfaz um total de R\$.600.000,00, que será pago da seguinte forma: sendo R\$.40.000,00, de entrada, mais 20 parcelas iguais e mensais e consecutivas no valor R\$.28.000,00, sendo a primeira parcela no dia 20/08/2018; que os outorgantes vendedores confessam ter recebido em moeda corrente do País, que contou e achou exata, da qual dará plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfação desde que devidamente quitadas as parcelas.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.16/62.871, em 22 de abril de 2020.

Selo digital.1125083310321781WBVBV1201

(Prot. 321.781 - 14 de abril de 2020)

Procedo a presente averbação, à vista dos recibos de quitação apresentados, para ficar constando a quitação da totalidade do preço contratado na venda e compra objeto do R.15/62.871.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.17/62.871, em 15 de junho de 2020.

Selo digital.11250833103226533P7WVA20C

(Prot. 322.653 - 03 de junho de 2020)

Conforme escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1096, páginas 105/110, em 22 de maio de 2020 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura com o nº 0403290011, não mais em área maior.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

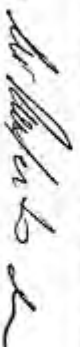
R.18/62.871, em 15 de junho de 2020.

Selo digital.1125083210322653H5OKPO20D

(Prot. 322.653 - 03 de junho de 2020)

Conforme escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1096, páginas 105/110, em 22 de maio de 2020, **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INDEPENDÊNCIA LTDA**, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.364.000,00, para **CELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUPORANGA LTDA** (CNPJ 19.921.936/0001-83, NIRE 35228185016), com sede em Votuporanga/SP, na Avenida Nove de Julho, nº 1846, San Remo.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

(Continua na ficha 04)

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

62.871

FICHA

04

São José do Rio Preto - SP

CNS n.º 11.250-8

18 de maio de 2021

R.19/62.871, em 18 de maio de 2021.

Selo digital:1125083210332481LQREH21P

(Prot. 332.481 - 10 de maio de 2021)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Votuporanga/SP, livro 651, páginas 120/126, em 22 de abril de 2021, CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VOTUPORANGA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.546.000,00, para HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA (CNPJ-15.323.955/0001-57, NIRE.35226430188), com sede em Votuporanga, na Avenida Joaquim Ferreira da Costa, n.º 554, sala 2-V Distrito Industrial.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO


(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.20/62.871, em 18 de maio de 2021.

Selo digital:11250832103324825PB0EN21E

(Prot. 332.482 - 10 de maio de 2021)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Votuporanga/SP, livro 651, páginas 127/137, em 22 de abril de 2021, HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a título de doação em pagamento, no valor de R\$.1.092.000,00, para ILLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ.03.950.866/0001-51, NIRE.35216359511), com sede em São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, n.º 1163, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO


(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.21/62.871, em 06 de outubro de 2021.

Selo digital:112508321033778WZQNYZ21J

(Prot. 337.778 - 27 de setembro de 2021)

Pela escritura lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 6095, página 345, em 09 de setembro de 2021, ILLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.612.000,00, para PROJETO FAZENDA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Brasília/DF, na ST SIG Quadra 4 s/nº, Lotes 75, 83, 125 e 175, sala 202, Zona Industrial, inscrita no CNPJ sob n.º 13.051.558/0001-48, NIRE.53201691331.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.22/62.871, em 26 de julho de 2022.

Selo digital:1125083210348367HWZG4W22G

(Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Conforme instrumento particular assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 19 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 9.514/97, PROJETO FAZENDA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.2.900.000,00, para CARLOS EDUARDO DI PALMA PEREIRA (RG.34902330-X-SSP/SP, CPF.344.709.738-82), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na R Da Fonte, 22, Jardim Portal I e II.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO


(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

MATRICULA

62.871

FICHA

04

verso

CNM 1125082.0062871-88

R.23/62.871, em 26 de julho de 2022.

Selo digital.1125083210348367TD3M1622T

(Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Conforme instrumento particular assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 19 de maio de 2022, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 9.514/97, **CARLOS EDUARDO DI PALMA PEREIRA**, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em **garantia**, do valor de R\$.2.290.000,00, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de Amortização: SAC, índice de atualização do saldo devedor: TR, com a taxa anual de juros nominal de 8,6395% e efetiva de 8,9900%, taxa mensal de juros nominal de 0,7176% e efetiva de 0,7200%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 20/06/2022, reajuste dos encargos, de acordo com item 4 do instrumento e encargo inicial total de R\$.25.081,02. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.2.290.000,00. **Integram a garantia os imóveis das matrículas n.ºs 62.872, 62.873 e 62.874 conforme R.18/62.872, R.18/62.873, e R.18/62.874.** Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**Av.24/62.871, em 26 de julho de 2022.**

Selo digital.1125083310348367OZMH1222S

(Prot. 348.367 - 19 de julho de 2022)

Procedo a presente averbação, para ficar constando que foi emitida em Ribeirão Preto/SP, em 19 de maio de 2022, a **Cédula de Crédito Imobiliário**, número 1.4444.1798718-0, série 0522, no valor integral do crédito, ou seja, R\$.2.440.000,00, que será pago pelos devedores à credora, nas formas e condições mencionadas no R.23/62.871.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**Av.25/62.871, em 10 de outubro de 2023.**

Selo digital.1125083310354188EK1GDP238

(Prot. 354.188 - 22 de dezembro de 2022)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 12 de setembro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial n.º 354.188, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (NIRE 53500000381), já qualificada, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora, tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.2.972.877,78. **Fica consolidada a propriedade dos imóveis das matrículas n.ºs 62.872, 62.873 e 62.874 conforme R.18/62.872, R.18/62.873, e R.18/62.874, os quais integram a garantia fiduciária.**

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)**Av.26/62.871, em 10 de outubro de 2023.**

Selo digital.1125083310354188ZYOK5E23U

(Prot. 354.188 - 22 de dezembro de 2022)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 12 de setembro de 2023, procedo a presente averbação, para ficar constando a **baixa da**

Continua na ficha 05

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA
62.871FICHA
05

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

10 de outubro de 2023

CNM 112508.2.0062871-88

emissão da CCI averbada sob nº Av.24/62.871, conforme autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A ESCRREVENTE AUTORIZADA



(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

CERTIFICADO finalmente, que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 351.427. São José do Rio Preto, 11 de outubro de 2023.

Eu, _____, Emily Guerino Gualda, Auxiliar, extrai dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Oficial/O Oficial Substituto/O Escrevente

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial | <input type="checkbox"/> Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Oficial Substituto |
| <input type="checkbox"/> Adalberto Viana Silveira Santos - Escr.Aut. | <input type="checkbox"/> Rômulo Lemos de Rezende - Escr.Aut. |
| <input type="checkbox"/> Claudio David - Escr. Aut. | <input type="checkbox"/> Egberto José Ribeiro - Escr. Aut. |

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1125083C303514274MPCVG23K



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q4ZMK-HEZKT-X2DRD-9QY3L

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aline Cristina Scatolin Cruz (CPF 368.796.768-98)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q4ZMK-HEZKT-X2DRD-9QY3L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>